

# PROVA DE VIDA

A Prova de Vida deverá ser realizada anualmente, durante todo o mês do aniversário dos Servidores Aposentados, Pensionistas do Poder Executivo da União e anistiados políticos civis e seus pensionistas.

O procedimento poderá ser realizado de três maneiras:

1ª) Em qualquer agência da instituição bancária onde sejam pagos os seus rendimentos, devendo apresentar documento oficial de identificação com foto e CPF (exemplo: RG, Carteira Nacional de Habilitação).

Atualmente estão credenciados os seguintes bancos: Banco do Brasil, Caixa, Santander, Banrisul, Bradesco, Itaú, Banese, Cecoopes, Sicredi e Bancoob;

2ª) Sistema biométrico em terminais de autoatendimento bancário, desde que disponíveis as tecnologias;

3ª) Através de aplicativo, diretamente no telefone celular, a chamada Prova de Vida Digital. **Basta ter biometria cadastrada no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ou no Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), com a validação facial no aplicativo MEUGOV.BR.**

## PROVA DE VIDA DIGITAL

Aplicativos SOUGOV.BR e MEUGOV.BR

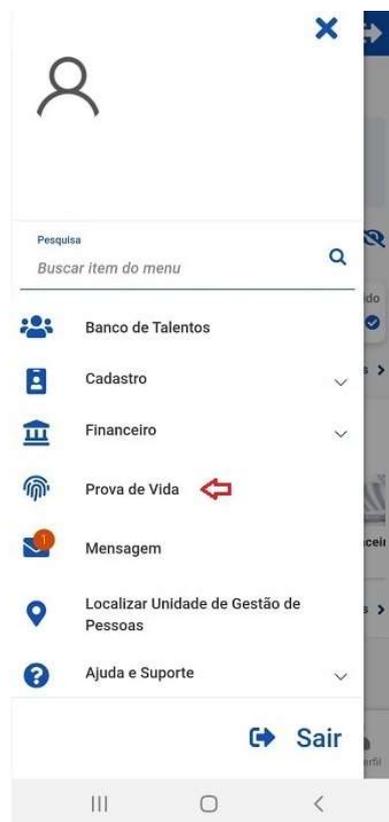
Para realizar o procedimento, é necessário ter acesso ao gov.br, instalar, em seu celular, o aplicativo SouGov.br e o aplicativo MeuGov.br.

The logo for SouGov.br features the text "SOU" in a large, bold, blue sans-serif font above "gov.br" in a smaller, blue sans-serif font.

Após instalação dos aplicativos, basta seguir o passo a passo e realizar a prova de vida.

## 1º Passo:

Acesse o aplicativo SouGov.br e, na página inicial, clique nas linhas ao lado do nome SouGov.br e depois na opção “Prova de Vida” para saber se a sua situação está “Regular”, “Pendente” ou “Em Atraso”:



## 2º Passo:

Podem aparecer três situações na tela:

**Regular:** significa que você não precisará realizar o procedimento de comprovação da Prova de Vida.

**Pendente:** significa que você está dentro do ciclo, de três meses, para realizar a Prova de Vida. Clique em "**Instruções para Prova de Vida**" para iniciar o procedimento.

**Em Atraso:** significa que você ultrapassou o período de três meses para realizar a Prova de Vida, mas é possível fazer o procedimento mesmo assim. Clique em "**Instruções para Prova de Vida**" para iniciar o procedimento.



### 3º Passo:

Leia com atenção as orientações e depois clique em “**Entendi! Abrir Meu gov.br**”, para ser direcionado para o aplicativo Meu gov.br :





#### 4º Passo:

No aplicativo “Meu gov.br”, clique em “Entrar com gov.br”. Digite o seu CPF e clique em “Avançar”, em seguida, digite sua senha e clique em “Entrar”:



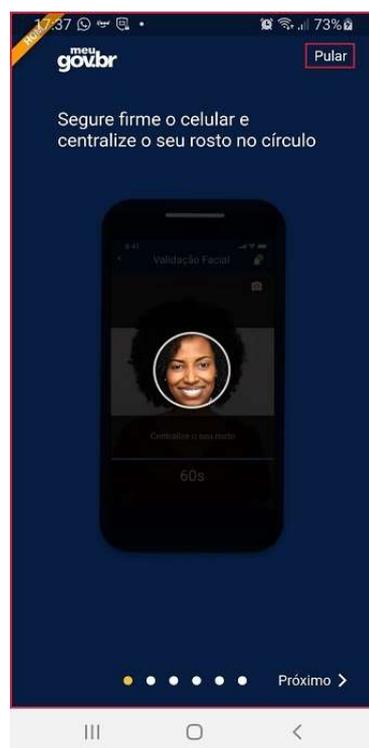
## 5º Passo:

Clique em “Autorizar”, depois em “Realizar Validação” e por fim em “Permitir”:



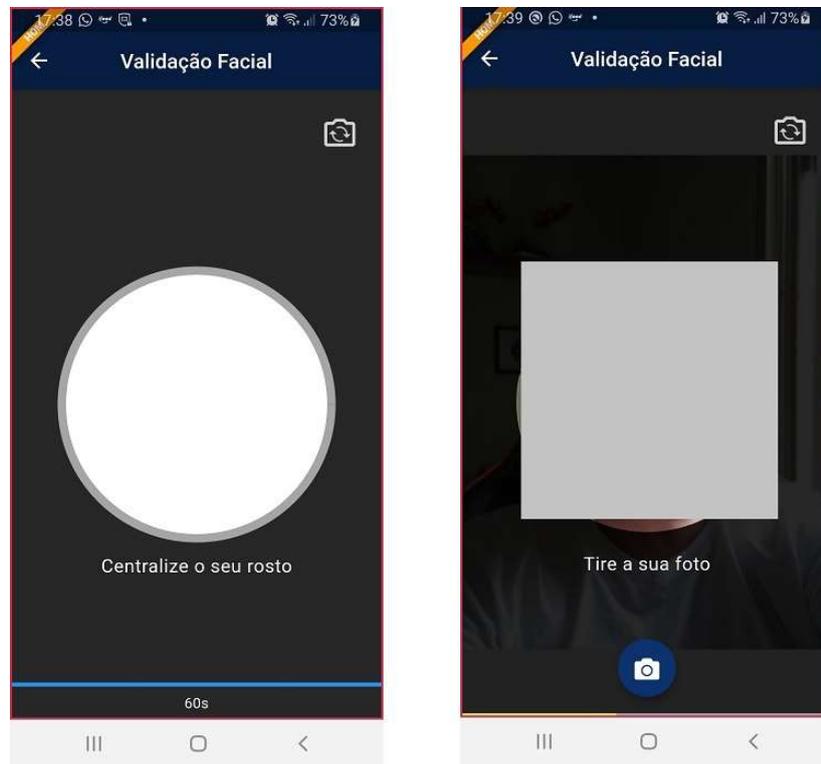
## 6º Passo:

Siga o tutorial ou clique em “Pular”:



### 7º Passo:

Siga as instruções do aplicativo para realizar a Validação Facial e depois clique no botão marcado para tirar foto:



### 8º Passo:

Após receber a mensagem de sucesso da Validação Facial, volte ao aplicativo SouGov.br para consultar a situação da sua Prova de Vida:

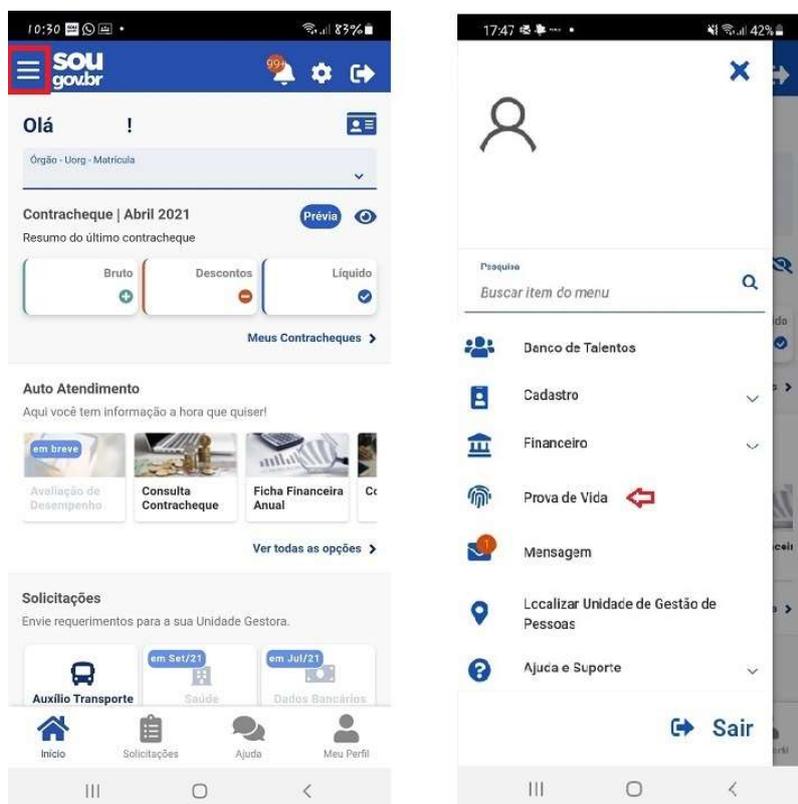


## COMPROVANTE DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE VIDA

Os beneficiários poderão também **consultar a situação da Prova de Vida** pelo aplicativo **Sou gov.br**, assim como obter o **comprovante** da sua realização, independente do canal que tenha realizado, podendo também receber **notificações** para lembrar do momento em que anualmente deverá realizar esta ação.

### 1ºPasso:

Para visualizar o comprovante da sua Prova de Vida, acesse o aplicativo SouGov.br e, na página inicial, clique nas linhas ao lado do nome SouGov.br e depois na opção “Prova de Vida”:



### 2ºPasso:

Se a sua situação está **“Regular**, você poderá obter o comprovante, clicando na seta ao lado do nome “Arquivo”.



### 3ºPasso:

O Comprovante de Prova de Vida Anual será gerado em PDF.

Se precisar enviar por e-mail ou WhatsApp, clique nos três pontinhos para abrir as opções de compartilhamento.

